

o que é a CTI ?

Instituída pela Portaria MDS nº 930, de 17/11/2023, a Câmara Técnica de Integridade e Transparência (CTI) tem como competência o assessoramento à alta administração sobre as iniciativas e ações necessárias à integridade, ética e transparência, além de atuar como instância consultiva da governança institucional.



composição

A CTI é composta pelas chefias da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Corregedoria (COGER) e Ouvidoria-Geral (OUV), bem como pela Presidente da Comissão de Ética do MDS.

coordenação

É exercida pelo Chefe da AECI, cujo apoio administrativo é prestado pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Promoção da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CGITA).



objetivos da CTI

Melhorar a gestão e gerar, preservar e aumentar a entrega de valor público, em observância à Política de Governança do MDS, às estratégias institucionais e às diretrizes estratégicas transversais definidas pelo Comitê Interno de Governança do MDS (CIGMDS), nos termos da Portaria MDS nº 930/2023.

funcionamento da CTI

- Periodicidade de reuniões: bimestral
- Quórum de votação: maioria dos membros, presente o coordenador
- Formato: presencial, remota ou híbrida
- Formalização das deliberações: em processo SEI



As unidades da CTI são responsáveis pela operacionalização do Programa de Integridade Inspira, por meio da elaboração e execução das medidas constantes no Plano de Integridade.

saiba mais:

- [Programa de Integridade Inspira](#)
- [Plano de Integridade do MDS](#)
- [Página da CTI](#)

